



**ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE) DA COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E
PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS- GOIÁS PARCERIAS -SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
CNPJ/MF nº. 08.235.587/0001- 20 / NIRE nº 523000106- 41**

ATANÚMERO 06/2025

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

a. **DATA, HORA e LOCAL:** Em 10 de junho de 2025 às 15:00h, em Goiânia- GO, via videoconferência, tudo centralizado no endereço da Goiás Parcerias - “Companhia,” Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº400, 3º andar, Setor Sul. Goiânia – GO. CEP- 74083-010.

b. **MESA DIRETORA:** ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás – GOIÁS PARCERIAS e secretariada por mim, Monserrat Mendez Soares Pacios.

c. **PRESENCIAS E QUORUM:** Estiveram presentes 100% dos acionistas da Companhia: o representante do Acionista Majoritário, o Estado de Goiás, o Sr. Juliano Ricardo Fuganti Mendes, Subsecretário de Atração e Investimentos e Negócios da Secretaria de Indústria Comércio e Serviços, designado pelo acionista majoritário, representando o acionista minoritário, a GoiásFomento, o Sr. Fernando Rufinmo Cordeiro Veríssimo, Diretor de Operações. Foi declarada instalada a presente Assembleia pela Sra. Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, Presidente do Conselho de Administração da Goiás Parcerias. Esteve presente também o Sr. Diego de Oliveira Soares, Diretor-Presidente da Goiás Parcerias. **Convidados:** Sr. Maxuelo Braz de Paula- Diretor Administrativo, de Regulação e Governança da Goiás Parcerias e o Sr. Edson Correia da Silca, Chefe de Gabinete da GolÁS Parcerias.

d. **CONVOCACÃO:** A Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás, GOIÁS PARCERIAS, Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no artigo 23 e seus parágrafos, do Estatuto Social em vigor, c/c os artigos 123 a 137 da Lei Federal 6404/1976, das Sociedades Anônimas, bem como nas demais normas e preceitos legais aplicáveis, CONVOCA os acionistas da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 10 de junho de 2025, às 15h00 horas, via videoconferência. A realização desta reunião foi de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital GOOGLE MEET.

e. **ORDEM DO DIA:** São assuntos constantes da pauta da convocação: a) **Elegibilidade e reeleição de Conselheira de Administração;** b) **Missão Japão - Autorização para Integralização de Capital;** c) **Outros assuntos de interesse da Companhia.**

f. **DELIBERAÇÕES:** Abertos os trabalhos, verificada a existência de quórum, a Presidente do Conselho de Administração, a Sra. Adryanna Caiado, deu início à reunião e passou a direção dos trabalhos ao Sr. Maxuelo Braz de Paula, Diretor Administrativo da Goiás Parcerias.

Pauta a) Com a palavra, o Sr. Edson Correia fez o relato do Processo SEI nº 202110902000065 (aprovação da elegibilidade realizada pela Controladoria Geral do Estado- CGE) e Despacho nº SGI Despacho SGI 0059 (75347108) previamente encaminhado aos acionistas para análise em que trata a recondução ao terceiro mandado da Sra. Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, brasileira, casada, domiciliada no Condomínio Residencial Uber Luxury Style, Pça T-23, c/T- 34, AP 04, Qd. 95, Lt. 15 e 16, Setor Bueno, Goiânia –GO, inscrita no CPF nº 423.229.441-49, RG nº 1643288, SPTC- GO. Fará jus aos proventos mensais previstos para o cargo de de R\$ 4.607,00 (quatro mil, seiscientos e sete reais) e terá de acordo com o Estatuto Social da Goiás Parcerias, um **mandato compreendido entre o período de 17.06.2025 a 16.06.2027**, ficando ela empossada ao Cargo de Conselheira de Administração da Goiás Parcerias, de acordo com o Estatuto da Goiás Parcerias. Tendo ela declarado não estar incursa em nenhum dos impedimentos previstos no Decreto Estadual Nº 10.433, de 08 de abril de 2024, determinam que caberá à Controladoria-Geral do Estado a análise prévia sobre o preenchimento dos requisitos a que aludem os artigos 23 e 25 sempre que se tratar de indicação ou recondução de membro do Conselho de Administração, da Diretoria ou do Conselho Fiscal feita pelo acionista majoritário, bem como, nos termos do artigo 17 do mesmo regramento, bem como quanto ao atendimento das demais exigências para o provimento do cargo, devendo ser assinado o termo de posse.



**ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE) DA COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E
PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS- GOIÁS PARCERIAS -SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
CNPJ/MF nº. 08.235.587/0001- 20 / NIRE nº 523000106- 41**

ATANÚMERO 06/2025

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

Pauta b) O Sr.Edson Correia da Silva, com a palavra, informou aos conselheiros sobre a necessidade e a solicitação de integralização de capital no valor de R\$ 3.200.000,00 (treis milhões e duzentos mil reais), para a Goiás Parcerias junto ao Estado de Goiás. Explicou que tal medida se justifica pela necessidade de viabilizar investimentos para a participação na Missão para o Japão do Governo Estadual, no período entre 10 a 23 de julho de 2025. O Sr. Edson Correia destacou que o evento têm como objetivo principal fomentar o estabelecimento de parcerias público-privadas e outras iniciativas estratégicas de cooperação internacional, com enfoque na atração de investimentos estrangeiros. **Após análise e debates sobre o exposto, os Acionistas aprovaram as propostas e validaram a solicitação de integralização de capital no valor de R\$ 3.200.000,00 (treis milhões e duzentos mil reais), para a Goiás Parcerias junto ao Estado de Goiás.**

Tendo em vista que já houve autorização do conselho, para integralização do valor de R\$.2.000.000,00 (dois milhões de reais) conforme AGE de 20/01/2025, devidamente registrada na Juceg em 19/05/2025 sob o número 20251261352, o Artigo 5º- do Estatuto Social da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás, passa a ter a seguinte redação:

O capital social autorizado é de R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) sendo que o subscrito é de R\$ 388.333.079,03 (trezentos e oitenta e oito milhões, trezentos e trinta e três mil, setenta e nove reais e três centavos) subscrito pelo acionista majoritário "Estado de Goiás, e R\$10.000,00 (dez mil reais) subscrito pela Goiás Fomento, perfazendo o total de R\$ 388.343.079,03 (trezentos e oitenta e oito milhões, trezentos e quarenta e três mil, setenta e nove reais e três centavos) dos quais R\$ 352.807.531,65 (trezentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos) estão devidamente integralizados e os R\$ 35.535.547,38 (trinta e cinco milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta oito centavos) restantes deverão ser integralizados pelo Governo do Estado de Goiás até 31/12/2025.

Parágrafo Único: Poderão participar do capital da Goiás Parcerias outras entidades da administração pública do Estado de Goiás, desde que o Estado mantenha, no mínimo, a titularidade direta da maioria das ações com direito a voto, não podendo transferir o controle acionário da Companhia sem autorização legislativa.

g. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pela Presidente do Conselho de Administração da Goiás Parcerias, Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado e pela Secretária da Mesa, Monserrat Mendez Soares Pacios, certificando que a ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

Goiânia, 10 de junho de 2025.

Mesa Diretora:

ADRYANNALEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO

Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás e Presidente da reunião

MONSERRAT MENDEZ SOARES PACIOS

Secretária da reunião

Goiás Parcerias

Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42322944149	ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO
00152368116	MONSERRAT MENDEZ SOARES PACIOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2025 14:41 SOB Nº 20251589846.

PROTOCOLO: 251589846 DE 16/06/2025.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12513695940. CNPJ DA SEDE: 08235587000120.

NIRE: 52300010641. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/08/2025.

COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIAS



SUZANA FONTES BORGES FILETI

SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.